



## RESOLUÇÃO Nº238 - CEPEX/2008

### APROVA O PROGRAMA SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA ITINERANTE

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *o Parecer N° 018/2008 da Câmara de Extensão;*
- *a aprovação do Departamento de Direito Público Adjetivo;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 28 de agosto de 2008,*

#### RESOLVE:

Art. 1º . APROVAR o Programa Serviço de Assistência Jurídica Gratuita Itinerante.

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de agosto de 2008.

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**  
Reitor e Presidente do CEPEX